

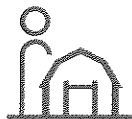


Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 18 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 102/E75/VI/GPAL/2021, de 22 de Janeiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 22 de Janeiro de 2021:

A gestão de habitação económica é realizada de acordo com o “Regime de Administração de Habitação Económica”, o qual regula que as deliberações são tomadas pela maioria simples dos votos dos condóminos presentes ou representados. No que diz respeito aos trabalhos de vistoria e recepção após a conclusão da obra de habitação económica, para além da sua realização por parte dos serviços responsáveis pela construção e empresas fiscalizadoras, a emissão da licença de utilização carece ainda do parecer favorável da comissão de vistoria, após a respectiva inspecção, ao abrigo dos dispostos no Regulamento Geral da Construção Urbana e na Lei de Habitação Económica.

1. O Instituto de Habitação (IH) tem mantido contacto permanente com as administrações dos dois edifícios referidos. Sendo um serviço público, o IH prestou, por várias vezes, informações relativas ao procedimento da assembleia dos proprietários e o requerimento para a execução das obras, tendo estas informações sido afixadas nos edifícios em forma de notificações. Sendo proprietário do edifício, o IH participa e apoia as administrações para a realização da assembleia geral dos proprietários, disponibilizando espaços para reuniões, com

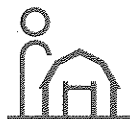


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

vista à procura do consenso entre os proprietários relativamente ao projecto de reparação, bem como a dar início às obras, com a maior brevidade possível. Considerando que o método da escolha do projecto se baseia pela maioria simples dos votos, e a fim de respeitar as decisões da maioria dos proprietários e manter a imparcialidade, o IH não se pronuncia durante a votação.

O IH envia periodicamente pessoal para inspecção dos trabalhos de remoção dos azulejos com fissuras e com risco de queda, realizados por parte das administrações, bem como insta as mesmas a verificar diariamente os azulejos das partes comuns, de modo a garantir a segurança dos moradores.

2. O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas salientou que, independentemente da dimensão e do prazo de execução da obra, o Governo, em cumprimento do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, procede à fiscalização das obras públicas e, mediante as disposições estabelecidas na lei e no contrato de adjudicação, a aplicação de sanções, a prestação de caução, entre outros, fiscaliza regularmente os trabalhos das entidades envolvidas, designadamente o projectista, empreiteiro, entidade fiscalizadora, entidade terceira responsável pelo controlo de qualidade, entre outros, definindo as respectivas responsabilidades, com o intuito de assegurar a qualidade das obras. O Governo da RAEM tem vindo a analisar os problemas que surgiram nas obras públicas de grande envergadura realizadas no passado, acumulando as experiências e reforçando, com base nos elementos existentes, a supervisão dos trabalhos do projectista, da fiscalização e do empreiteiro, para que essas entidades tenham



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

devidamente em conta as suas responsabilidades na execução do seu trabalho.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

10 de Fevereiro de 2021